

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1395/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 749, de 15 de outubro de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Grupo Império Educacional Ltda, mantenedora da Escola Politécnica de Paracatu e do Colégio Império Educacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos situados no município de Paracatu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Paracatu

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 26/10/2022